DESPACHO
Lido no expediente da 7ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 18/03/2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 19/03/2025
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Depto. Administrativo
CPF: 012.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 102 /2025

Ementa: **Arborização no Centro de São José de Mipibu.**

Sra. Presidente, Srs.(as) Vereadores (as),

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Prefeito Sr. José Figueiredo Varela, a Exma. Secretária de Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sra. Aline Patrícia G. de Carvalho Santos, para que os mesmos viabilizem junto aos órgãos competentes a Arborização no Centro de São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

A arborização urbana é fundamental para o bem-estar da população mipibuense, trazendo benefícios como a redução da temperatura, tornando o clima mais ameno, e a melhoria na qualidade do ar, contribuindo para a saúde dos cidadãos. Além disso, valoriza a paisagem do município, tornando o centro da cidade mais bonito, atrativo e acolhedor. Com mais sombra e áreas verdes, os espaços públicos se tornam mais agradáveis para o lazer e o convívio social, fortalecendo o sentimento de pertencimento e cuidado com a cidade.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 18 de Março de 2025.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Vereadora

WASHINGTON FLÁVIO SANTOS